

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santana do Araguaia, no período de 08/09 a 07/10/2020, a fim de realizar visita técnica, treinamentos, levantamentos e fiscalização patrimonial.

SERVIDOR	MATRICULA
VANDONELSON HULL DE ALBUQUERQUE LARANJEIRA	5590434/1
VALNICE MACIEL DE ALMEIDA	57188884/1
DANIEL BATISTA CORRÊA	57176473/1
ENRIQUE WANDER GONÇALVES BARBOSA	57202105/2
GILSON WILTON DA COSTA DE BRITO	57195470/1
SÁVIO BRENO SANTOS DA SILVA	5946779/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 578962**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 044/2017**

NÚMERO DO TERMO: 03

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 044/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 3280/2014 – DETRAN/PA e Portaria de Renovação nº 1775/2020 - DG/CCCLIN, de 29 de julho de 2018, publicada em 07 de agosto de 2020.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES DO PARÁ – EIRELLI – EPP – CAC, inscrita no CNPJ nº 18.308.842/0002-51.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 1609/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 02/08/2017.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 1775/2020 do dia 29/07/2020, Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 25/05/2020 Término: 24/05/2022

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$ 65.318,03 (Sessenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e três centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$ 1.567.632,64 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 578729**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 015/2016**

NÚMERO DO TERMO: 05

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 015/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 3280/2014 – DETRAN/PA e Portaria DE RENOVAÇÃO 1845/2020 – DG/CCCLIN publicada no dia 15/08/2020.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa B. GEMAQUE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI – IMEPT, CNPJ nº 22.693.962/0001-06.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA.

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO: Alteração da “Cláusula Segunda – Da Vigência” e “Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária”, conforme Portaria de Renovação nº 1845/2020 – DG/CCCLIN.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 04/05/2020 TÉRMINO: 03/05/2022

VALOR MENSAL ESTIMADO: O valor mensal estimado é de R\$ 64.190,57 (Sessenta e quatro mil, cento e noventa reais e cinquenta e sete centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$ 1.540.573,68 (Um milhão, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ; 06 – SEGURANÇA PÚBLICA; 125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; 1502 – SEGURANÇA PÚBLICA; 8273 – HABILITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS; 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 0261 – RECURSOS PRÓPRIOS; 0661 – RECURSOS PRÓPRIOS – SUPERÁVIT.

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2020

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 578725**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 008/2018**

NÚMERO DO TERMO: 02

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 008/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 3280/2014 – DETRAN/PA e Portaria de Renovação nº 440/2020 DG/CCCLIN, publicada em 14 de Fevereiro de 2020.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a CLÍNICA SESM MÉDICOS S/S LTDA - CLIMPE-TRAN, inscrita no CNPJ nº 21.576.030/0008-97.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Marabá/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 3440/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 24/10/2017.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 440/2020 do dia 14/02/2020, Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 24/10/2019 Término: 23/10/2020

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$71.764,20 (Setenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$861.170,44 (Oito centos e sessenta e um mil, cento e setenta reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 578730

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 805/2019-GAB/SEAP/PA
Belém-Pa, 26 de julho de 2019.**

O Secretário Extraordinário para Assuntos Penitenciários no Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, o inciso III do artigo 64 do Decreto Estadual nº 2.199/2010, e

CONSIDERANDO que é dever da administração pública disciplinar a execução de despesas orçamentárias desta Secretaria;

CONSIDERANDO que a unidade orçamentária da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária desempenha atividades complexas e em quantidade volumosas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões visando otimizar o desempenho das demais atividades técnicas-administrativas pelo titular.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 844/2019-GAB/SUSIPE, datada de 24 de julho de 2019 e publicada no DOE Nº 33933, de 26 de julho de 2019, bem como a Errata da referida Portaria publicada no DOE Nº 33939, de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - DELEGAR competência à Diretora de Administração de Recursos, Diretora de Logística, Patrimônio e Infraestrutura e a Chefe de Gabinete para assinarem dos seguintes documentos:

1. Emitir cheque;
2. Abrir contas de depósito;
- Solicitar valores e extratos;
1. Requisitar talonário de cheques;
2. Autorizar débito em conta relativo à operações;
3. Retirar cheques devolvidos;
- Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos;
- Aprovar a prestação de contas originária do Suprimento de Fundos;